



**RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE FOMENTO AO
CINEMA PAULISTA 2015 - EDITAL DE PRODUÇÃO**

Retificamos o Parágrafo Único do item **III. DAS INSCRIÇÕES** DO Regulamento do Programa de Fomento ao Cinema Paulista 2015 - Edital de Produção por motivo de erro formal.

Portanto, onde lê-se:

Parágrafo Único - O projeto que por ocasião da inscrição incluiu o protocolo do "Registro de Distribuição Pública Primária de Certificados de Investimento" ou do "Ofício-Prorrogação do Prazo de Distribuição" emitido pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM - deverá apresentar o documento definitivo até o dia 31 de janeiro de 2015. Findo este prazo, a inscrição do projeto será indeferida.

Leia-se:

Parágrafo Único - O projeto que por ocasião da inscrição incluiu o protocolo do "Registro de Distribuição Pública Primária de Certificados de Investimento" ou do "Ofício-Prorrogação do Prazo de Distribuição" emitido pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM - deverá apresentar o documento definitivo até o dia 31 de janeiro de **2016**. Findo este prazo, a inscrição do projeto será indeferida.

MARIA THEREZA BOSI DE MAGALHÃES

Coordenadora da Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural – UFDPC